PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 01 /07 /2002
Lagarto, 01 de 07 de 2002
FUNCIONARIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 78/02
DE 01 DE JULHO DE 2002

DENOMINA RUA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua "MANOEL DAMACENO", a atual Travessa da Rua "A '' localizada no Bairro São José.

Art. 2º – A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para a aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 01 de julho de 2002.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PRAÇA DA PIEDADE, 13 - CGC.: 13.124.052/0001-11
TELEFAX: (79) 631-3333
www.lagarto.com.br